



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO



Do: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Para: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Exmo. Sr. GENILSON FREITAS CAVALCANTI – Secretário Mun. De Fazenda

Em atenção ao Despacho, datado no dia 06 de fevereiro de 2025, e, objetivando a instrução do presente processo, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa da **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, 392, Casa B, Centro, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede de apoio dos Comandantes da Polícia Militar - PA, pelo período de 10 (dez) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações**, Dotação Orçamentária:

- Exercício 2025;
 - Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Administração
 - 2.025 Apoio às Polícias Civil e Militar
 - Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
- Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU

Dom Eliseu, 07 de fevereiro de 2024.

Opsilio
GILMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO:

Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, 392, Casa B, Centro, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede de apoio dos Comandantes da Polícia Militar - PA, pelo período de 10 (dez) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

- Exercício 2025;
- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Administração
- 2.025 Apoio às Polícias Civil e Militar
- Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
- Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Dom Eliseu - PA, 11 de fevereiro de 2025.



GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal